



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4053/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Riversul  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL  
**Período** 05/2024  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** José Guilherme Gomes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 333.296.638-39  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2024
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

A Entidade/Município não entregou o Balancete Isolado/Conjunto referente ao período em análise.

## **2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolados essenciais para a análise do período.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

#### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

#### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

#### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024  
**Hora da Geração:** 21:23:37